



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 967, de 13 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os dispostos nos art. 7º e 8º da Lei Federal nº. 14.133/2021, que dá a autoridade para nomeação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, bem como determina suas competências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o "AGENTE DE CONTRATAÇÃO" e a "EQUIPE DE APOIO" da Câmara Municipal de Sobral competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão, composta pelos membros a seguir:

Licitação

- * Francisco Cláudio Araujo Neto - Agente de Contratação.
- * Lívia Lorrana Braga Sousa - Membro.
- * Antônio Jacinto Farias Júnior - Membro.

Substitutos

- * Kennedy Carneiro Veras Júnior.
- * Francisco das Chagas Costa.

Art. 2º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos individuais por qualquer membro efetivo nomeado, ficando designado como SUPLENTE qualquer um dos membros substitutos.

Art. 3º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio proporão ao Presidente da Câmara Municipal de Sobral as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/2021 e as alterações, ficando inteiramente responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos as licitações e cadastramento das licitações.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de janeiro de 2025.

Francisco Linhares Ponte Júnior

Presidente